



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO nº202/2021, de 07 de junho de 2021.

*DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
PÚBLICO POR APOSENTADORIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **EDSON JESUÍNO DA SILVA**, matrícula nº651, **MOTORISTA CATEGORIA “C”** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Floresta do Araguaia, conforme ato de nomeação por meio do Decreto nº937/2007;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Floresta do Araguaia são regidos pela Lei Complementar municipal nº001/2002-RJU;

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso VI, da Lei Complementar municipal nº 001/2002 estabelece a hipótese de vacância do cargo efetivo em decorrência da aposentadoria;

CONSIDERANDO a informação obtida de que o(a) servidor(a) **EDSON JESUÍNO DA SILVA** está Aposentado;

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, “caput” da Constituição Federal de 1988;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA “C”**, ocupado pelo(a) servidor(a) **EDSON JESUÍNO DA SILVA**, matrícula nº651, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 58, inciso VI, da Lei Complementar municipal nº 001/2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Art. 2º - Determino que o(a) servidor(a) constante no artigo 1º seja retirado da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, aos 07 de junho de 2021.

Majorri Santiago
MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal